



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 06334/19

Objeto: Prestação de Contas Anual
Órgão/Entidade: Prefeitura de Joca Claudino
Exercício: 2018
Responsável: Jordhanna Lopes dos Santos
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer favorável aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00154/19

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB, Sr.ª JORDHANNA LOPES DOS SANTOS**, relativa ao exercício financeiro de **2018**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 07 de agosto de 2019

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA
PRESIDENTE

CONS. ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS
PROCURADOR GERAL

Assinado 12 de Agosto de 2019 às 13:46



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 7 de Agosto de 2019 às 12:49



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 8 de Agosto de 2019 às 09:24



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 8 de Agosto de 2019 às 08:57



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Agosto de 2019 às 12:54



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Agosto de 2019 às 09:03



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Agosto de 2019 às 12:58



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL